

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 117-A, DE 07 DE MAIO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 326

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve, EXONERAR a pedido, o servidor **TIBÉRIO MIRANDA MARINHO**, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado pelo Decreto Administrativo de 06 de maio de 1991. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 06 dias do mês de maio de 1992.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente